



**LUPATECH S.A.**

CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em complementação à assembleia geral extraordinária da LUPATECH S.A. (“Companhia”) realizada em 30 de junho de 2011, convocamos os acionistas da Companhia para se reunirem no dia 5 de agosto de 2011, às 13.30 horas, em sua sede social, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, n.º 201, para deliberarem sobre o terceiro aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Companhia”, conforme celebrada em 26 de maio de 2009 e aditada em 30 de dezembro de 2009 e 30 de dezembro de 2010 (“Escritura de Emissão”), aditamento este que está sujeito à aprovação pela Assembleia Geral de Debenturistas, notadamente sobre:

(i) a alteração da cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, em especial seus incisos (j), (k), (s) e (w), a qual trata das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, bem como a inclusão do inciso (y) à tal cláusula;

(ii) a alteração da obrigação de prévia autorização dos debenturistas para a concessão de garantias, conforme previsto na cláusula 8.1, inciso (r) da Escritura de Emissão;

(iii) a autorização à celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado com o Agente Fiduciário, para que as alterações supracitadas, juntamente com as alterações constantes da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2011, passem a se tornar parte integrante da Escritura de Emissão; e,

(iv) a autorização aos Diretores da Companhia a tomarem todas as providências que se fizerem necessárias para realizar as mencionadas inclusões e alterações na Escritura de Emissão.

**Informações Gerais:**

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, n.º 201, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado nos mesmos termos do Comunicado ao Mercado submetido à CVM em 21 de julho de 2011 e disponível no site da Companhia ([www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)).

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de agosto de 2011, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar: (i) procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais; ou (ii) procurações eletrônicas com instruções de voto pela *Internet*, através do acesso à página de Relações com Investidores da Lupatech ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link "Relações com Investidores") e de acordo com as orientações e condições do Manual de Assembleia – através do sistema "Assembleias Online". É importante lembrar que as instruções de voto por procuração eletrônica dependem da obtenção de um certificado digital por parte do acionista (veja na página de Relações com Investidores da Companhia mais informações sobre este processo). Será possível outorgar procurações físicas e eletrônicas e indicar o seu voto a partir de 21 de julho de 2011 até 3 de agosto de 2011.

Com esta alternativa – procurações eletrônicas/Assembleias Online – a Companhia reforça seu compromisso com a adoção das melhores práticas de transparência e Governança Corporativa.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) a Proposta da Administração acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia ora convocada; (ii) o Anexo 23, referente ao Pedido Público de Procuração; e, (iii) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n.ºs. 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei n.º 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM n.º 481/09.

Caxias do Sul (RS), 21 de julho de 2011.

Nestor Perini  
Presidente do Conselho de Administração

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



**LUPATECH S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF N): 89.463.822/0001-12  
Company Registry (NIRE): 43300028534  
Authorized Capital Publicly-held Company – *Novo Mercado*

**CALL NOTICE  
EXTRAORDINARY GENERAL MEETING**

In addition to LUPATECH S.A. ("Company") Extraordinary General Meeting held on June 30 2011, we do hereby invite all the Company's shareholders to meet on August 5, 2011, at 1.30 p.m., at the Company's headquarters, in the City of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, No. n° 201, to deliberate on the third amendment to the "Private Instrument of the 2<sup>nd</sup> Issue of Debentures Convertible into Shares, with Floating Charge for Private Placement, of the Company", as entered into on May 26, 2009 and amended on December 30, 2009 and December 30, 2010 ("Indenture"), whose amendment is subject to the approval at the Debenture Holders General Meeting, particularly on:

**At the Extraordinary General Meeting**

(i) the amendment to the section 7.1 of Indenture, especially its paragraphs (j), (k), (s) and (w) which deals with the chances of early maturity of the Debentures, and the inclusion of paragraph (y) to such a clause;

(ii) the amendment of the obligation to the debenture holders prior to the granting of guarantees, provided in section 8.1 of Indenture, especially its paragraph (r);

(iii) authorization to execute, by the Company, the Third Amendment to Indenture to be executed with the Trustee, so that the above amendment, together with the amendments of Company's General Extraordinary Meeting held on June 30, 2011, become an integral part of the Indenture; and,

(iv) authorization for the Company Officers to take all appropriate measures deemed necessary to accomplish said inclusions and amendments to the Indenture.

**General Information:**

The shareholders shall submit, at least, one (1) hour in advance at the Company's headquarters, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, in addition to the ID document, where applicable, an evidence of respective equity interest, issued by the depository institution, or related to the shareholders as participants of the registered shares fungible custody, a statement containing the respective equity interest, issued by appropriate authority, and where applicable, the power of attorney with notarized signature; however, the share ownership certificate shall be submitted to the Company in advance in compliance with the terms set forth by the Manual for Shareholders' Attendance.

The Company, based on CVM Rule 481 of December 17, 2009, announces to its shareholders that the Company's Management shall take the opportunity to make a Public Request for Power of Attorney as provided for in the aforementioned ruling, as per Notice to the Market submitted to CVM on July 21, 2011 and available at the Company's website ([www.lupatech.com.br/ir](http://www.lupatech.com.br/ir)).

The Company's Management requests the granting of powers of attorney so that its

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



shareholders ensure their attendance at the Extraordinary General Meeting of August 5, 2011, and they may vote favorably or unfavorably or abstain from voting in relation to the matters included in the agenda of this Call Notice.

The manual for shareholders' attendance at the general meetings contains the instructions for the granting of powers of attorney to the Company.

The shareholders may opt for granting: (i) on-site powers of attorney, so that the attorney appointed by the Company may represent it on the date of meeting, as per power of attorney template available in the manual for shareholders' attendance at the general meetings; or, (ii) electronic powers of attorney with voting instructions via Internet, through the access to the Investors Relations web page of Lupatech ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link "Investors Relations") and according to the guidelines and conditions of the General Meeting Manual through the "Online General Meetings" system. It is worth mentioning that the voting instructions by electronic proxy are subject to the shareholder obtaining a digital certificate (see the Company's Investor Relations web page for further information on this process). Physical and electronic powers of attorneys may be granted and may indicate their vote as of July 21 to August 3<sup>rd</sup>.

With this alternative – electronic powers of attorney/Online General Meetings– the Company reiterates its commitment to adopting the best transparency and corporate governance practices.

The following documents are available to shareholders, at the Company's headquarters, at its Investor Relations website ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link "Investors Relations"), as well as on the Brazilian Securities and Exchange Commission's website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) the Management Proposal on the matters to be resolved at the Meeting called herein; (ii) Attachment 23 of CVM Rule 481/09, which refer to the request of power of attorney; and (iii) the Manual for Attendance at Meeting, which contains all further information required by CVM Rules 480/09 and 481/09, pursuant to paragraph 3 of Article 135 of Brazilian Corporate Law and Articles 6 and 9 of CVM Rule 481/09.

Caxias do Sul (RS), July 21, 2011.

Nestor Perini  
Chairman of the Board of Directors

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)